



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	13
Secretaria Municipal de Assistência Social	32
Secretaria Municipal de Educação	38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	48
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	51
Secretaria Municipal de Saúde	65
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	90
Autarquia de Melhoramento da Capital	95





Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.815, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, A COMISSÃO TÉCNICA
MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE ANÁLISE DE RISCO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do município de Florianópolis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei Federal n. 13.465, de 2017, e no art. 36 do Decreto Federal n. 9.310, de 2018, que disciplinam a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e reconhecem a análise de risco como condicionante técnica do processo de regularização fundiária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal e nos arts. 11 e 64 a 68 da Lei Federal n. 13.465, de 2017, que condicionam a regularização fundiária em áreas de preservação permanente e demais áreas ambientalmente sensíveis à compatibilização com a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 12.608, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconhece a natureza multidisciplinar da gestão de risco de desastres e define, em seu art. 8º, as competências dos Municípios em matéria de proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 15.953, de 2013, e no Decreto Estadual n. 1.879, de 2013, que instituem e regulamentam o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), ao qual a Defesa Civil Municipal se articula;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 14.675, de 2009 (Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina), que estabelece parâmetros de proteção ambiental aplicáveis às áreas de risco e às áreas ambientalmente sensíveis eventualmente abrangidas por processos de REURB;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ/SC n. 46, de 2021, que disciplina, no âmbito extrajudicial catarinense, os procedimentos de registro da Regularização Fundiária Urbana (arts. 764-A a 764-AE do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina);



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar n. 63, de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), que autorizam a designação de servidores efetivos ou comissionados, independentemente do cargo de origem, para integrar comissão técnica, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 770, de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 482, de 2014, que institui o Plano Diretor de Urbanismo do Município, parâmetro normativo para as análises de compatibilidade urbanística e ambiental nos processos de REURB;

CONSIDERANDO as Leis Federais n. 4.076, de 1962, n. 5.194, de 1966, n. 6.664, de 1979, e n. 12.378, de 2010, que regulam, respectivamente, o exercício das profissões de Geologia, Engenharia, Geografia e Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 001/GAPRE/CGG/2025, que disciplina, no âmbito da Defesa Civil Municipal, a percepção de risco em processos de REURB;

CONSIDERANDO a proposta técnica formulada pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SUBDC), por meio do Ofício n. 26798/2026-SUBDC, de 21 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SUBDC), a Comissão Técnica Multidisciplinar Permanente de Análise de Risco e Regularização Fundiária (REURB), doravante denominada "Comissão".

§1º A Comissão tem natureza exclusivamente técnica e instrutória e se destina a subsidiar tecnicamente os processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) de maior complexidade e a apoiar outras ações da Defesa Civil Municipal que exijam análise multidisciplinar, nos limites das competências legalmente atribuídas ao órgão municipal de proteção e defesa civil.

§2º A Comissão atuará em caráter permanente, subsidiando os procedimentos previstos na Instrução Normativa que disciplina a percepção de risco em processos de REURB, especialmente nas hipóteses de maior complexidade técnica e de risco iminente à vida.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§3º A Comissão não detém competência decisória, e suas manifestações possuem caráter opinativo e instrutório, não vinculando nem substituindo as competências legais dos órgãos e entidades municipais envolvidos nos processos de REURB, tampouco as atribuições institucionais da Procuradoria-Geral do Município, inclusive quanto à análise e ao assessoramento jurídico.

Art. 2º Compete à Comissão, no exercício de sua função técnica e instrutória:

I - emitir parecer técnico multidisciplinar, de caráter opinativo, nos processos de REURB de maior complexidade, notadamente aqueles que envolvam núcleos urbanos informais, múltiplas propriedades, divergência entre estudos técnicos ou risco iminente à vida;

II - realizar, quando necessário, vistoria técnica conjunta nas áreas objeto de REURB, inclusive quanto aos aspectos ambientais associados, sem prejuízo das atribuições de fiscalização e licenciamento dos órgãos competentes;

III - subsidiar tecnicamente as manifestações da Defesa Civil Municipal relacionadas à percepção de risco;

IV - propor medidas mitigadoras de risco a serem consideradas nos processos de regularização fundiária;

V - propor a padronização de procedimentos técnicos entre processos semelhantes, contribuindo para a segurança jurídica das decisões administrativas;

VI - articular-se com o Núcleo Comunitário de Defesa Civil (NUDEC) e contribuir para a atualização do Plano de Contingência Municipal (PLANCOM);

VII - prestar apoio técnico a outras ações da Defesa Civil Municipal que exijam análise multidisciplinar, ainda que não relacionadas à REURB, restrito às competências legalmente conferidas ao órgão municipal de proteção e defesa civil, nos termos do art. 8º da Lei Federal n. 12.608, de 2012.

Art. 3º A Comissão será composta por 08 (oito) membros, servidores efetivos ou comissionados do Município, designados por Portaria da Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, que reúnam, em conjunto, as seguintes características técnicas:

I - atuação em Defesa Civil, com atribuição de coordenação técnica e institucional;

II - atuação em Defesa Civil, com atribuição de percepção de risco e vistoria técnica;

III - atuação em Defesa Civil, com atribuição de secretaria executiva e instrução processual;

IV - atuação em Defesa Civil, com atribuição de articulação institucional junto ao NUDEC e ao PLANCOM;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

V - formação superior em Engenharia Civil, Geotécnica ou Sanitária/Ambiental, com registro ativo no CREA;

VI - formação superior, em bacharelado ou licenciatura, em Geologia ou Geografia, dispensado o registro em conselho profissional para os graduados em licenciatura;

VII - formação superior em Arquitetura e Urbanismo, com registro ativo no CAU;

VIII - formação superior em Direito, preferencialmente com registro ativo na OAB e/ou lotação na Procuradoria-Geral do Município.

§1º Não se fixa quantitativo de vagas por característica técnica. No ato da indicação nominal, a SUBDC, em articulação com a SMSOP, definirá a distribuição que melhor assegure a cobertura do conjunto de competências exigido. Um mesmo servidor poderá acumular mais de uma característica quando tecnicamente pertinente.

§2º A designação de servidores lotados em outras Secretarias, Autarquias ou Fundações municipais dependerá de prévia e expressa anuência do titular do órgão ou entidade de lotação, observadas as competências administrativas e funcionais aplicáveis.

§3º A participação na Comissão não implica alteração da lotação nem prejuízo das atribuições do cargo de origem do servidor designado.

§4º A indicação de membro lotado na Procuradoria-Geral do Município dependerá de prévia anuência do Procurador-Geral do Município, e sua atuação na Comissão não substitui a manifestação jurídica institucional daquele órgão.

§5º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro designado nos termos do inciso I do caput.

§6º Sempre que necessário, poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão, sem direito a voto e sem acréscimo ao quantitativo fixado no caput, outros profissionais habilitados de área afim responsáveis por estudos técnicos apresentados no processo de REURB, bem como representantes de outros órgãos públicos.

§7º A elegibilidade prevista neste artigo abrange tanto servidores efetivos quanto ocupantes de cargo em comissão, nos termos do art. 2º e do art. 3º da Lei Complementar n. 63, de 2003.

§8º Os atos que, por força da legislação profissional, exijam responsabilidade técnica serão subscritos por membro com registro ativo no conselho profissional competente.

Art. 4º A eventual concessão de gratificação aos membros da Comissão fica condicionada à existência de base legal específica, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, devendo ser precedida de parecer da Procuradoria-Geral do Município e de manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 5º As atividades da Comissão terão início na data de publicação da Portaria de designação de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Inst. Comissão Téc. REURB"



Código para verificação: **B1CMTQ3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 23/10/2026 às 17:16:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/10/2026 às 17:10:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **B1CMTQ3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.816, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.813, DE 2026, QUE DESIGNA
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.813, de 2026,

Onde se lê: “(...) de 23/09/2026 a (...)”

Leia-se: “(...) de 23/10/2026 a (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica Dec. 29.813 - Des. Cons. Tutelar"



Código para verificação: **O2DACPTY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 23/10/2026 às 17:16:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/10/2026 às 17:10:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **O2DACPTY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.817, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 29.780, DE 2026 E NOMEIA
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 29.780, de 2026.

Art. 2º NOMEAR CÁTIA HERREIRO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Gestão do Transporte (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 26/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE 29.780 e Nom. CÁTIA HERREIRO - INFRA"



Código para verificação: **VT103S1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 23/10/2026 às 17:16:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 23/10/2026 às 17:10:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VT103S1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 02056/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e com base na Lei 11498/2025, Decreto nº 28779/2025, Decreto nº 29802/2026 e Processo I 00279082/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial Temporária de Avaliação e Monitoramento do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP**, observada a distribuição entre vagas remuneradas e não remuneradas estabelecidas neste ato.

I – Vagas remuneradas:

Carla Vilian da Rosa Geremias, matrícula nº 33176-7;

Fernanda Piccoli Araújo, matrícula nº 36072-4;

Janaina Rosa Brostolin, matrícula nº 79382-5;

Lúcia Gomes Faraco, matrícula nº 22761-7;

Robson Luis das Neves, matrícula nº 84621-0;

Rosiane Patricia Bernardo, matrícula nº 18694-5;

Verônica Correa da Cunha Oliveira, matrícula nº 35151-2.



II – Vagas não remuneradas:

Maryanne Terezinha Mattos (Presidente), matrícula nº 18668-6;

Andrey de Souza Vieira, matrícula nº 18645-7;

Carlos Roberto Nascimento, matrícula nº 18528-0;

Elaisa Maria da Silva Amorim, matrícula nº 18424-1;

Ivan Alcantara, matrícula nº 35177-6;

Maycon Rodrigo Baldessari, matrícula nº 18643-0;

Tassia Costa Peruchi, matrícula nº 88750-2;

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, nos termos do Decreto nº 29802/2026, competindo-lhe coordenar os trabalhos, distribuir as demandas, estabelecer prazos, acompanhar a execução das atividades e atestar o efetivo cumprimento das atribuições pelos integrantes.

Art. 3º Os membros ocupantes das vagas remuneradas exercerão as atribuições técnicas e especializadas previstas no art. 4º do Decreto nº 29802/2026.

Art. 4º Os membros ocupantes das vagas não remuneradas exercerão as atividades de apoio operacional e administrativo previstas no art. 5º do Decreto nº 29802/2026.

Art. 5º Para fins de acompanhamento, fiscalização e comprovação do efetivo exercício das atribuições, os integrantes da Comissão deverão reunir-se quinzenalmente e efetuar-se-à registro por meio de Ata de Reunião com as demandas da comissão e diretrizes apostadas.



Art. 6º O prazo de duração desta Comissão será até 31/12/2026.

Art. 7º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º, I, desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 19/10/2026.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2056 Comissão Avaliação e Monitoramento Voluntários SMSOP"



Código para verificação: **AN3XWUNB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/10/2026 às 14:01:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **AN3XWUNB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 02067/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e Deliberação CGG nº 2280/2026 - Processo I 00210454/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Kelly Cristina Vieira**, matrícula nº 13118-0, **Isaac Pires Martins Farias Junior**, matrícula nº 87929-1, **Eduardo Pereira da Luz**, matrícula nº 59190-4, **Juliana Hartmann Gomes**, matrícula nº 24095-8 e **Renato Pagani**, matrícula nº 17390-8, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Técnica para a seleção de Empresas do Ramo de Construção Civil, para a produção de habitação de interesse social no Município de Florianópolis**.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até 31/12/2026.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 01/10/2026.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2067 Comissão nova SMPH DU"



Código para verificação: **DI170GZL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 23/10/2026 às 16:38:53 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **DI170GZL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 02046/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica, do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2021**, para exercício do cargo de **PROCURADOR-C1**, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Procuradores, da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02046-2026 - PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA"



Código para verificação: **RY253BE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/10/2026 às 11:04:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219626/2026** e o código **RY253BE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02043/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MAYARA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 311.650, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/11/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02043.2026 - DISPOSIÇÃO MAYARA
ROSA DA SILVA - SME PARA IPREF"



Código para verificação: **0OVE7PEM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/10/2026 às 18:32:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275509/2026** e o código **0OVE7PEM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02041/2026, DE 21 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 19 de outubro de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00567/2026, o servidor JEAN PACIFICO, matrícula nº 323.810, da função gratificada de Chefe de Departamento de Seleções (Código da Vaga: 007), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitacoes, Contratos e Parcerias.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02041.2026 - DISPENSA FG JEAN PACIFICO"



Código para verificação:**LQJQ4ARL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/10/2026 às 18:32:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275343/2026** e o código **LQJQ4ARL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02042/2026, DE 21 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JEAN PACIFICO, matrícula nº 323.810, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Compras (Código da Vaga: 001), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitacoes, Contratos e Parcerias, a partir de 19 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02042.2026 - DESIGNAÇÃO FG JEAN PACIFICO"



Código para verificação: **MF5Z0CXY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/10/2026 às 18:32:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275343/2026** e o código **MF5Z0CXY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02047/2026, DE 22 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 0984/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor SERGIO IVAN MOREIRA, matrícula nº 227.528, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Operacional da Guarda Municipal (Código da Vaga: 013), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em substituição ao titular ROGERIO MARTARELLO, matrícula nº 227.811, em férias, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02047.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG
SERGIO IVAN MOREIRA - ROGERIO MARTARELLO"



Código para verificação: **2JZ5US7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/10/2026 às 09:00:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110340/2026** e o código **2JZ5US7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 02045/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria Coletiva nº 01742/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4266, de 21/09/2026, de **ANDRÉ SILVA ALVES**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2021**, para exercício do cargo de **PROCURADOR-C1**, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Procuradores, da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, por reclassificação para o final de fila.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02045-2026 - ANDRÉ SILVA ALVES"



Código para verificação: **U7R38EXO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/10/2026 às 11:04:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219626/2026** e o código **U7R38EXO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Assistência Social





AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público que, em razão de erro material na classificação da modalidade socioassistencial, **fica retificada a publicação do Certificado de Credenciamento nº 013/2026**, expedido em favor da **Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina – APAR**, inscrita no CNPJ nº 01.804.261/0001-27, no âmbito do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, Processo PMF E 00241678/2026, publicado às páginas 63 a 65 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 4279, de 08 de outubro de 2026.

Na descrição da atividade, **onde se lê**: “Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”,

leia-se: “Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Permanecem inalteradas as demais informações e condições do credenciamento originalmente concedido.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO - DOEM (APAR)"



Código para verificação: **DU4GVDUO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 23/10/2026 às 17:39:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00262171/2026** e o código **DU4GVDUO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR, inscrita no CNPJ nº **01.804.261/0001-27**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital conforme processo **E 00241678/2026**.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) Proteção social e prevenção de vulnerabilidades ;
- (x) Promoção, defesa e garantia de direitos ;
- (x) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ;
- (x) Desenvolvimento humano, educacional e cultural;
- (x) Inclusão social e produtiva;
- (x) Atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade;
- (x) Prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos;
- (x) Apoio psicossocial e socioeducativo;



- (x) Promoção da inclusão, acessibilidade e diversidade ;
- (x) Ações comunitárias e territoriais de interesse social;

Descrição da atividade: Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Certificado de Credenciamento (APAR) "



Código para verificação: **KDSG6S8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 23/10/2026 às 17:39:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00262171/2026** e o código **KDSG6S8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1778

PORTARIA DES Nº 01778/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Viviane da Cunha**, matrícula nº 330.493, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Infantil (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/10/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA DGPE 763

PORTARIA Nº 763/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Paladini Pereira Martins**, matrícula nº 522.643, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 28 e 29 de outubro, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 3403 A 3415

PORTARIA CEF Nº 03403/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/10/2026, da Portaria nº ADV 01545/26 de 03/07/2026, de **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03404/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/10/2026, da Portaria nº ADS 03809/26 de 16/09/2026, de **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03405/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/10/2026, da Portaria nº ADS 02065/26 de 06/03/2026, de **Eliane Oliveira de Sousa**, matrícula nº 883.712, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03406/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/10/2026, da Portaria nº ADS 00457/26 de 30/01/2026, de **Juliana Silva Santiago**, matrícula nº 880.270, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03407/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/10/2026, da Portaria nº ADS 00458/26 de 30/01/2026, de **Juliana Silva Santiago**, matrícula nº 880.270, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/10/2026, da Portaria nº



CTD 02590/26 de 15/10/2026, de **Marinete da Silva e Silva**, matrícula nº 887.592, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03409/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/10/2026, da Portaria nº ADS 03891/26 de 30/09/2026, de **Manuela da Silva Gomes Luiz**, matrícula nº 887.428, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03410/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/10/2026, da Portaria nº ADS 03892/26 de 30/09/2026, de **Manuela da Silva Gomes Luiz**, matrícula nº 887.428, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03411/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/10/2026, da Portaria nº CTD 00866/26 de 03/02/2026, de **Vanessa Back de Alencar de Araujo**, matrícula nº 881.176, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03412/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/10/2026, da Portaria nº ADS 03977/26 de 13/10/2026, de **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03413/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº CEF 03298/26 de 13/10/2026, de **Cristiane Bongalhardo da Silva**, matrícula nº 887.371, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03414/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº CTD 02548/26 de 28/09/2026, de **Cristiane Bongalhardo da Silva**, matrícula nº 887.371, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) não tomou posse no tempo previsto. Artigo



2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03415/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/10/2026, da Portaria nº ADS 03914/26 de 02/10/2026, de **Maria Clara da Silva**, matrícula nº 887.466, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

Processo PMF E 00225391/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 014.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.678.843/0001-00**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Infantil – gestão, operacionalização e execução de serviços de atendimento a crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

O presente credenciamento possui vigência de **21/10/2026 a 21/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - ASMOPE"



Código para verificação:**1JP08O4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 21/10/2026 às 13:56:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00225391/2026**

e o código **1JP08O4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LAGOA DO PERI - ASMOPE, inscrita no CNPJ sob o nº **79.678.843/0001-00**, por seu representante legal o Sra. ZORAIA VARGAS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº *****.254.***-26**, Diretora Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 014.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº014.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - ASMOPE"



Código para verificação: **3XUHWNCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 21/10/2026 às 13:56:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00225391/2026**

e o código **3XUHWNCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ nº 82.892.282/0003-05, com endereço Av. Prefeito Osmar Cunha, 77, 5º andar, Bairro Centro, CEP 88015-100, Florianópolis/SC neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne, CPF nº ***.931.189-**. .

Credor: A Empresa AJ MONTAGEM E SERRALHERIA LTDA, CNPJ nº 27.212.506/0001-10, com endereço na Rua Dona Carola, 703, Bairro Serraria, CEP 88.115-150, São José/SC, representada por ADENILSON JUNCKES, CPF nº ***.537.499-**. .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 69.550,31 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), decorrente do reajustamento das Medições 4 a 6 para a execução da restauração da passarela metálica da Avenida da Saudade e da Avenida Irineu Bornhausen - Florianópolis/SC, por meio do CONTRATO nº 673/SMI/2020, previsto contratualmente e não concedido durante à vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercício Anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento do montante mencionado referente ao reajuste das medições 4 a 6 de obras executadas de agosto de 2021 a outubro de 2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Rafael Hahne
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de de Dívida"



Código para verificação: **OPYDKENG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 21/10/2026 às 13:31:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00176521/2026**

e o código **OPYDKENG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 209/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Camila Coradini**, matrícula nº 79223-3, **Patrícia Mattos de Barros Schiavoni**, matrícula nº 86850-7, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula 79035-4, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00267066/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 209 - 2026 - Florianópolis 2026"



Código para verificação: **VIOS5MGK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 21/10/2026 às 18:25:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00267066/2026** e o código **VIOS5MGK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO - Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025**

Em atendimento ao disposto no item 07 do Edital de Chamamento de Interessados nº 408/SMLCP/SULIC/2025, torna-se público que, após análise e aprovação do requerimento pelo Agente de Contratação e posterior homologação pela autoridade competente, restou devidamente credenciada a empresa ESQUINA DO FUTURO E MULTI SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.725.097/0001-17, para a execução do objeto previsto no referido instrumento convocatório. O presente comunicado tem por finalidade conferir publicidade ao credenciamento homologado, em observância aos subitens 7.3 e 7.4 do Edital, permanecendo a credenciada vinculada às condições e obrigações nele estabelecidas. A documentação pertinente encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Florianópolis. Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Turismo
Desenvolvimento Econômico e Inovação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº398/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de execução integrada de ações voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios, ao desenvolvimento territorial, à qualificação do turismo, à Economia Azul, à maricultura, à inclusão sócio produtiva e à Economia Criativa no Município de Florianópolis, incluindo ações de acesso a mercado, capacitação, consultoria, gestão e monitoramento, mobilização de comunidades, sustentabilidade, desenvolvimento de produtos, fortalecimento institucional e apoio à realização do STUN Games Festival 2026.

CONTRATADA: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, CNPJ 82.515.859/0001-06. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

R\$525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

CÓDIGO

E-SFINGE:

56216C89B54B64274FF27C6BCE45006CA5C57582

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 403/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA REGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 403/SMLCP/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:“(…) CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos das **Secretarias** citadas abaixo, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
23001 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	4.6	3.3.90	5.500 / 7701 / 5701
	4.711	3.3.90	7501
55001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	4.944	3.3.90	5500 / 5710 / 5701
28001 – Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes	2.605	3.3.90	6102

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 701/SMA/2025 - PMF X CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato 701/SMA/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, **com início em 19 de novembro de 2026 e término em 18 de novembro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal nº 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 084/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração; na CI/SMA/DLS/GETRA/2026; na Deliberação nº 2637-17 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa S/N assinada em 17 de setembro de 2026; na Solicitação de Compra/Contratação nº 1080/2026; e no Processo Interno I **00207585/2025**, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal da Administração

Jair Aloisio Limberger

Citycar Aluguel de Veículos S/A

Carlos Alberto Sponchiado

Citycar Aluguel de Veículos S/A





TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 119.000/SMLCP/2026

PROGRAMA

Talentos Mané – Esporte e Lazer Comunitário

OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Prorrogação das inscrições e readequação do cronograma de execução e dos desembolsos do Programa para o exercício de 2027, com a correspondente atualização das referências temporais constantes dos anexos.

NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Até 10 de dezembro de 2026

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Fevereiro a junho de 2027 – 5 (cinco) meses de execução efetiva

VALOR GLOBAL MANTIDO

R\$ 1.485.000,00





**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 119.000/SMLCP/2026
PROGRAMA TALENTOS MANÉ – ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO
(PMF I 00139078/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 119.000/SMLCP/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 28.111/2025, em atendimento à solicitação de 22 de outubro de 2026, ao Documento de Formalização da Demanda revisado e à Deliberação nº 2640-03 do Comitê Gestor de Governo, de 23 de outubro de 2026, constantes do Processo PMF I 00139078/2026.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. O item 1.9 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.9. O prazo para apresentação das propostas fica prorrogado até 10 de dezembro de 2026, observados os procedimentos e o endereço eletrônico de inscrição previstos no item 1.6 deste Edital.”

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DOS RECURSOS

2.1. O item 3.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.4. A execução efetiva dos projetos ocorrerá durante 05 (cinco) meses consecutivos, de fevereiro a junho de 2027, observadas as condições previstas no Plano de Trabalho aprovado, sem o recesso intermediário anteriormente previsto no cronograma. As obrigações de encerramento, monitoramento e prestação de contas observarão os prazos do Edital, do Termo de Colaboração e da legislação aplicável.”

2.2. O quadro de períodos e pagamentos subsequente ao item 3.4 fica substituído pelo seguinte:

Período	Situação	Pagamento por projeto
Fevereiro/2027	Execução	R\$ 4.950,00
Março/2027	Execução	R\$ 4.950,00





Período	Situação	Pagamento por projeto
Abril/2027	Execução	R\$ 4.950,00
Maior/2027	Execução	R\$ 4.950,00
Junho/2027	Execução	R\$ 4.950,00
TOTAL	05 meses	R\$ 24.750,00

2.3. O item 3.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5. O cronograma estimado de desembolso global será de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) por mês, no período de fevereiro a junho de 2027, para a hipótese de celebração dos 60 (sessenta) projetos, totalizando até R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), condicionado à efetiva celebração das parcerias, à execução regular e à disponibilidade orçamentária e financeira.”

2.4. O item 3.6 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.6. A instrução orçamentária identifica o Código Reduzido 723, Projeto/Atividade 4.804, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fonte de Recursos 5500, com comprometimento programado de R\$ 1.485.000,00 para o exercício de 2027, observadas a Deliberação nº 2640-03 do Comitê Gestor de Governo e a necessidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira no exercício correspondente.”

3. DAS ADEQUAÇÕES TEMPORAIS NOS ANEXOS

3.1. No ANEXO I – Termo de Referência, ficam substituídas as referências ao cronograma anterior, exclusivamente quanto aos períodos de execução e desembolso, pelo período de fevereiro a junho de 2027 e pelos valores mensais especificados nesta Retificação, preservadas as demais condições materiais e técnicas que não conflitem com essas alterações.

3.2. No ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho, o campo “Período” do quadro de identificação do projeto passa a indicar: “Fevereiro/2027 a Junho/2027”.

3.3. No item 13 do ANEXO II – Cronograma de Execução, o quadro de meses anterior fica substituído pelo seguinte modelo, a ser preenchido conforme a proposta e as metas do projeto:





Ação	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27
Implantação / organização					
Atividades presenciais					
Acompanha- mento da frequência					
Relatório mensal					
Encerramento/ prestação de contas					

3.4. No ANEXO XIII – Minuta do Termo de Colaboração, o item 2.1 da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. A vigência e a execução da parceria observarão o Plano de Trabalho aprovado e os marcos necessários à execução e ao encerramento, com 05 (cinco) meses de execução efetiva, previstos de fevereiro a junho de 2027, sem recesso intermediário, resguardadas as obrigações posteriores de monitoramento e prestação de contas, nos prazos legais e pactuados.”

3.5. As demais referências meramente temporais contidas nos anexos, incompatíveis com os períodos ora fixados, consideram-se ajustadas a esta Retificação, sem modificação do objeto, dos critérios de seleção, das metas e dos valores unitários estabelecidos no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições, exigências, critérios e anexos do Edital de Chamamento Público nº 119.000/SMLCP/2026 que não tenham sido expressamente alcançados por esta Retificação.

4.2. A prorrogação do prazo de inscrições e as adequações correspondentes serão publicadas nos mesmos meios oficiais de publicidade utilizados para a divulgação do Edital, assegurando tratamento isonômico aos interessados.





4.3. O novo cronograma das etapas procedimentais subsequentes à apresentação das propostas será divulgado pelos meios oficiais, preservados os prazos legais e regulamentares aplicáveis.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

{documento assinado digitalmente}

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Assinaturas do documento

"4. RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 119.000_SMLCP_2026"



Código para verificação: **33OH49DN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 23/10/2026 às 13:58:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00139078/2026** e o código **33OH49DN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/SMSOP/2024- PMF X GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do **Contrato nº 575/SMSOP/2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de novembro de 2026 e término em 31 de outubro de 2027**, com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21; no Parecer Técnico s/nº assinado em 09 de setembro de 2026; no OE nº 48/SMSOP/CONVÊNIO/2026; na Deliberação nº 2127/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Parecer nº 105/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e no Processo Interno I 00016904/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública Convênio do Corpo de Bombeiros

P/P. Carlos Renato de Lima Casseres

GENTE Seguradora S.A





Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PORTARIA Nº 169/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – FERNANDO HENRIQUE PEREIRA BALLSTAED – CPF XXX.776.XXX-10;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 169 SMS GAB 2026 - FERNANDO HENRIQUE PEREIRA BALLSTAED - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **V9TPO5CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/10/2026 às 12:15:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278033/2026** e o código **V9TPO5CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00436/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR RAFAELA MARIA ROSA, matrícula **887.605**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **05/11/2026 até 03/05/2027**, na unidade **RIO VERMELHO**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00436"



Código para verificação: **BGU6AJ65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 16/10/2026 às 11:17:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **BGU6AJ65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00437/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VICTOR CAVADAS BARRETO DE ALBUQUERQUE, matrícula **887.591**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/11/2026 até 01/05/2027**, na unidade **SACO GRANDE**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00437"



Código para verificação: **6I9031G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 16/10/2026 às 11:17:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **6I9031G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00438/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JANAINA DA SILVA CAMPOS, matrícula **887.651**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/11/2026 até 01/05/2027**, na unidade **TAPERA**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00438"



Código para verificação: **IRY4OBL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 16/10/2026 às 11:17:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **IRY4OBL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00439/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00432/2026**, que admite a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCANDIEL**, matrícula **887550**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCADIEL”, LEIA-SE: “ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCANDIEL”.**

Florianópolis, 19 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00439"



Código para verificação: **3BH93D86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:44:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **3BH93D86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00440/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA, matrícula **887.684**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/11/2026 até 04/05/2027**, na unidade **POLICLÍNICA NORTE**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00440"



Código para verificação: **JJXMM8PS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 20/10/2026 às 11:44:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **JJXMM8PS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00458/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS FILHO, matrícula **887.696**, ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/11/2026 até 04/05/2027**, na unidade **PRAINHA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00458"



Código para verificação: **5Y5HGAHO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/10/2026 às 12:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **5Y5HGAHO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00459/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ESTER ROSA SILVÉRIO DE SOUZA, matrícula **887.697**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/11/2026 até 04/05/2027**, na unidade **CAMPECHE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00459"



Código para verificação: **Y9TWAAR1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/10/2026 às 12:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **Y9TWAAR1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portaria: CTD 00460/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JULIANA DE CASTILHOS ZANELLA, matrícula **887.698**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/11/2026 até 04/05/2027**, na unidade **SACO GRANDE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00460"



Código para verificação: **WTLU482D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/10/2026 às 12:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **WTLU482D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00461/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ELICA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula **887.700**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/11/2026 até 04/05/2027**, na unidade **NOVO CONTINENTE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00461"



Código para verificação: **KF43Y6ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/10/2026 às 12:13:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271432/2026** e o código **KF43Y6ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DA 3º SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 472/SMLCP/SULIC/2025.

Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Saúde para a Realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Por Endoscopia - Colonoscopias. Data da Distribuição da Demanda: **Dia 06 de novembro de 2026, às 9h00min.** Participação online via do Google Meet. Link da Vídeo Chamada: <https://tel.meet/akv-gfnu-jbg?pin=5844997213673> _Lisiane Brock Echeverria.
Agente de Contratação.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O município de Florianópolis, por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credor: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC, CNPJ nº 80.673.411/0001-87, com endereço na Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Devedor reconhece a obrigação de efetuar o pagamento corresponde a débito de responsabilidade do Município de Florianópolis perante a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, inscrito em Dívida Ativa, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Unidade Gestora responsável pela despesa, efetuar o respectivo pagamento à Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, CNPJ nº 82.951.310/0001-56, para fins de quitação da obrigação, observados os procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis.

Parágrafo único. O valor do objeto do presente Termo é de R\$ 214.361,02, correspondente ao ressarcimento de despesas suportadas pelo Estado de Santa Catarina com a remuneração e os encargos relativos à servidora **Tânia Machado Sintlinger**, pertencente ao quadro de servidores do Estado e colocada à disposição do Município de Florianópolis, conforme Processo Interno n. 00105093/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento da dívida, objeto do presente reconhecimento de dívida, condiciona-se ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SES-SC (1)"



Código para verificação: **VKU61SPA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 21/10/2026 às 09:19:52 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00105093/2026** e o código **VKU61SPA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 525

PORTARIA Nº 90/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Verônica Correa da Cunha Oliveira**, matrícula nº 351.512, para exercer as atribuições de **Fiscal do Contrato nº 435/SMSOP/2026**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto Municipal nº 26.699/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA 90-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **SALARL7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 01/10/2026 às 10:29:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00172451/2026** e o código **SALARL7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 526

PORTARIA Nº 91/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Verônica Correa da Cunha Oliveira**, matrícula nº 351.512, para exercer as atribuições de **Fiscal do Contrato nº 436/SMSOP/2026**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto Municipal nº 26.699/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA 91-26 - Fiscal do contrato"



Código para verificação: **YEKJZV34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 01/10/2026 às 10:29:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00172451/2026** e o código **YEKJZV34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

23/10/2026

Edição Nº. 4289

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-089/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00278296/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/10/2026, da Portaria CTD 0295/2025 de 02/12/2025 de MARCIO BELTRAO CORDOVA, matrícula nº 81.569, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-089-2026-Matr.81569"



Código para verificação: **SLGJR3WC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 22/10/2026 às 15:31:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278296/2026** e o código **SLGJR3WC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 3

Portaria: CEF-088/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00278296/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/10/2026, da Portaria CTD 0431/2025 de 03/12/2025 de FLAVIO DOS PASSOS SANTOS, matrícula nº 81.706, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 21/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-088-2026-Matr.81706"



Código para verificação: **JEDLR5AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 22/10/2026 às 15:31:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00278296/2026** e o código **JEDLR5AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.